



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.703 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.315, de 13 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 14.497, de 9 de abril de 2024, integrarem o Conselho Municipal de Saúde:

- I - Edson Rui Costa, na qualidade de suplente, em substituição a Idair Ribeiro, como representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Poços de Caldas, Andradas e Machado (SITIAL);
- II - Sirlei Marcelli Silva, na qualidade de suplente, em substituição a Rodrigo Augusto Maia, como representante da Igreja Anglicana de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO

Secretário Adjunto de Saúde